



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 57 DE 17 DE JULHO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a celebração de Acordo de Cooperação Internacional entre a UFGD e a UNIVERSIDADE DE JAÉN, visando estabelecer uma cooperação científico-cultural entre ambas instituições.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias